



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0027/96

Em 23 de Abril de 1996

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 003/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em <u>23 / 04 / 96</u>	
PRESIDENTE	

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 003/96.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1.996.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto foi exaustivamente analisado em todas as



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

Comissões, e devidamente saneado será encaminhado à Comissão de Redação Final. O Projeto trata de uma investidura cumprindo à Câmara preservar os direitos que estão devidamente consolidados no texto legal.

A urgência no caso surge como instrumento que agiliza a tramitação do processo, evitando assim possíveis postergações.

Sala das Sessões, 23 de abril de 1.996.





